



INDICAÇÃO Nº 1757/2025

Assunto: Providências urgentes junto à Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à sinalização de trânsito e à fiscalização de estacionamento irregular na Rua Alberto Caieiro e na Avenida José Cândido Porto, situadas no bairro Villa Branca.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências urgentes junto à Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à sinalização de trânsito e à fiscalização de estacionamento irregular na Rua Alberto Caieiro e na Avenida José Cândido Porto, situadas no bairro Villa Branca.

Moradores da localidade têm relatado frequentes transtornos causados pelo estacionamento indevido de veículos e caminhões, especialmente na Rua Alberto Caieiro. Trata-se de uma via de perfil estreito, que, quando ocupada por veículos nos dois lados da pista, torna-se intransitável, impedindo o fluxo adequado e o acesso dos próprios residentes.

Ressaltamos que, embora exista no lado esquerdo da via sinalização vertical do tipo R-6c (proibido parar e estacionar), a norma não vem sendo respeitada, comprometendo a segurança e a mobilidade. Além disso, o acesso à Rua Alberto Caieiro a partir da Avenida José Cândido Porto encontra-se frequentemente obstruído, agravando ainda mais a situação.

Diante desse cenário, solicitamos:

Revisão e reforço da sinalização viária existente, contemplando tanto a sinalização vertical de proibição de parada e estacionamento quanto a adequação da sinalização horizontal, com pintura de solo mais visível e padronizada;

Elaboração de estudos técnicos voltados à reorganização do tráfego local, com a regulamentação criteriosa das áreas de estacionamento, considerando a largura da via e a segurança viária;

Intensificação das ações de fiscalização de trânsito, com presença efetiva e periódica dos agentes municipais para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Indicação nº 1757/2025 – Vereador Jean Araújo fls. 2/2

As medidas propostas visam restaurar as condições mínimas de mobilidade e segurança, assegurando o bem-estar dos moradores e a boa fluidez do tráfego na região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário